



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O Regulamento Geral dos Jogos do Instituto Federal Baiano/Campus Santa Inês (JIFSI/2026) é um documento que orienta servidores e estudantes quanto à estrutura e organização do evento, aos objetivos e responsabilidades de todas as pessoas envolvidas, normatizando o desenvolvimento das ações no evento.

Art. 2º - Os JIFSI/2026 têm como finalidade a inclusão e integração sociocultural, a valorização do caráter educativo e socializador do esporte e o fomento às práticas desportivas e de lazer no campus Santa Inês. Ademais, objetivam contribuir para o aprimoramento das habilidades esportivas, mas, sobretudo, visando o alicerçamento de princípios como: cooperação, superação, respeito, civilidade, espírito coletivo e condutas éticas nas competições.

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Art. 3º - Os JIFSI/2026 serão realizados nas dependências do campus Santa Inês, de 17 a 21 de agosto 2026. O quantitativo máximo de atletas para cada modalidade é apresentado no quadro abaixo:

MODALIDADES COLETIVAS	NAIPE MASC	NAIPE FEM
FUTSAL	07-12	07-12
VOLEIBOL	09-12	09-12
HANDEBOL	08-10	08-10
BASQUETEBOL	07	07
BALEADO	10 (misto – equilíbrio entre os naipes)	

MODALIDADES INDIVIDUAIS	NAIPE MASC	NAIPE FEM
TÊNIS DE MESA	Definido no Regulamento Específico	
MARATONA (3km) dividido por naipe		
CORRIDA de 100 metros dividido por naipe		
CORRIDA de 800 metros dividido por naipe		
XADREZ		
DOMINÓ (duplas mistas)		
DAMA (individual)		
VÔLEI DE AREIA (duplas)		

PARÁGRAFO ÚNICO – Pessoas transgêneras se inscreverão nas modalidades considerando o gênero ao qual se identificam.

Art. 4º - A solenidade de abertura dos JIFSI - 2026 será realizada com desfile de estudantes inscritos nos jogos. Para participação no desfile de abertura os alunos devem estar devidamente uniformizados (blusa institucional, calça, uniforme de jogo e calçado fechado).

Art. 5º - Representarão poderes nos jogos: **I.** Comissão Geral Organizadora; **II.** Subcomissão de Inscrição; **III.** Subcomissão de Abertura e Premiação; **IV.** Subcomissão de Esportes; **V.** Subcomissão de Monitoria; **VI.** Subcomissão de Comunicação; **VII.** Subcomissão de torcida.

Art. 6º - FINALIDADES DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES
FINALIDADE DAS COMISSÕES

I. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral dos JIFSI-2026, sendo formada pelas servidores: Elisangela da Silva Pindobeira, Fabiane Barreto Souza, Flávia Silva de Souza, Guilherme Cardoso Daltro, Jéssica Ferreira Lima, José Rosa dos Santos Junior, Marisa dos Santos Tomé, Miguel Julio Machado Guimarães, Noel Silva Costa, Patrícia Moura Neves, Rodrigo Mercês Reis Fonseca, Romária Pereira de Araújo, Romilson de Souza Barreto, Tharcilla Braz Alves Pessoa e Viviane Correa Santos.

Auxílio dos estudantes: Maria Isadora Santana Damaceno; Laiza Izabela Santos Souza, Isabelle Meira de Araujo, Alessandro Cardoso dos Santos

Atribuições:

1. Assumirá a responsabilidade geral da organização;
2. Solucionar os casos omissos;
3. Organizar o relatório final (avaliação), de acordo com as diversas comissões;
 4. Elaborar estratégias para realização dos jogos;
 5. Encaminhar as solicitações, esclarecimentos e informações dirigidas a outros



setores da organização.

II. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

A comissão de inscrição será composta pelos servidores Elisangela da Silva Pindobeira, Rodrigo Mercês Reis Fonseca, Jessica Ferreira Lima

Organizar e promover as inscrições dos participantes nos JIFSI;

1. Ao final do prazo estabelecido para inscrição, a relação dos inscritos em suas respectivas modalidades deverá ser entregue a Comissão Geral Organizadora.

III. COMISSÃO DE ABERTURA E PREMIAÇÃO

A comissão de abertura e premiação será formada pelos servidores: Tharcilla Braz Alves Pessoa, Patricia Moura Neves e Viviane Correa Santos

Atribuições:

1. Organizar e promover a solenidade de abertura e premiação/encerramento do evento;
2. Preparar e designar atividades auxiliares aos estudantes acima citados;
3. Planejar a formação de “torcidas organizadas” dos cursos.

IV. COMISSÃO DE ESPORTES

A comissão de esportes será formada por modalidade:

- * **Voleibol (Masculino e Feminino): Fabiane Barreto Souza**
- * **Vôlei de Areia (Masculino e Feminino): Fabiane Barreto Souza**
- * **Futsal (Masculino e Feminino): Noel Silva Costa e Rodrigo Mercês Reis Fonseca**
- * **Handebol (Masculino e Feminino): José Rosa dos Santos**
- * **Atletismo (100 m, 200 m e 3 km): Miguel Julio Machado Guimarães**
- * **Xadrez: Guilherme Cardoso Daltro**
- * **Tênis de Mesa: Elisangela da Silva Pindobeira**
- * **Dominó: Guilherme Cardoso Daltro, Jéssica Ferreira Lima e Romária Pereira Araújo**
- * **Basquete: Noel Silva Costa**
- * **Dama: Guilherme Cardoso Daltro, Jhone Lima Santos e Ícaro Borges Tavares Moreira**
- * **Baleado: Elisangela Pindobeira e Rodrigo Mercês**

Atribuições:

1. Elaborar o regulamento e sistema de disputa a ser desenvolvido na modalidade;
2. Planejar e realizar Congresso Técnico com os representantes das equipes;
3. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
4. Escolher e preparar os locais de competição e materiais a ser usado (bolas, apitos, súmulas, redes, cronômetros, etc.);
5. Organizar a classificação dos concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob



a sua direção;

6. Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes e dirigentes, tendo como base o regulamento vigente;
7. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
8. Receber os recursos e avaliá-los junto à Comissão Disciplinar, se necessário for;
9. Resolver, no que se refere à parte técnica, os casos omissos.

II. COMISSÃO COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO

A comissão de Comunicação e Sonorização será presidida pelos servidores: **Noel Costa**

Atribuições:

1. Assessorar a comissão de abertura e premiação na providência de sonorização adequada para o evento;
2. Realizar as chamadas de equipes para os jogos;
3. Manter atualizados todos os dados e resultados das competições.

III. COMISSÃO DE MONITORIA

A comissão de Monitoria será presidida pelos servidores: Tharcilla Patricia

Auxílio dos estudantes:

Atribuições:

1. Assumir responsabilidade pela recepção, supervisão e controle de frequência dos estudantes;
2. Inspeccionar as instalações e relacionar as adaptações ou consertos necessários;
3. Designar o pessoal indispensável para o bom andamento dos trabalhos (direção e manutenção, serviço de água, limpeza, etc.).

IV. COMISSÃO DE TORCIDA

A comissão de torcida será presidida pelos servidores: Tharcilla Braz Alves Pessoa, Patricia Moura Neves e Viviane Correa Santos

Auxílio dos estudantes:

Atribuições:

1. Assumir responsabilidade pela supervisão e avaliação do comportamento das torcidas;
2. Inspeccionar o cumprimento do regulamento das torcidas durante os jogos;



TÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Terão direito à inscrição nos JIFSI/2026, os estudantes devidamente matriculados e frequentando regularmente os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio oferecidos pelo campus: Técnico em Agrupecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Zootecnia e Técnico em Informática. Estudantes que estão finalizando o estágio/relatório (concluintes) e que ainda tem vínculo com a instituição podem se inscrever em todas as modalidades, por até um ano seguinte a finalização das disciplinas.

Parágrafo único – Os estudantes dos cursos Subsequente, Superiores e Servidores poderão se inscrever para participação nas provas da modalidade ATLETISMO.

Art. 8º - As equipes das modalidades coletivas deverão ser formadas por integrantes do mesmo curso, com quantitativo equilibrado de estudantes de cada série (1ª, 2ª e 3ª).

Parágrafo único – Poderão ser formadas até três equipes de cada modalidade tanto para as coletivas quanto para o Volei de areia por curso e naípe.

Art. 9º - Cada estudante poderá participar de até 2 (duas) modalidades coletivas e 2 (duas) individuais.

Parágrafo único: Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 10º - Todos os estudantes participantes dos JIFSI/2026 estarão submetidos às medidas disciplinares acordadas pela Comissão organizadora dos JIFSI e do Regulamento Disciplinar Discente do Campus.

TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º - As inscrições para os JIFSI/2026 estarão abertas do dia **27/07 a 31/07 de 2026. A homologação das inscrições será divulgada no dia 05/08/2026.**

Art. 12º - As inscrições dos participantes serão realizadas pelos mesmos, tratando-se de modalidade individual, e por representantes de equipes, tratando-se de modalidades coletivas junto à **Subcomissão de Inscrição com apoio da Reprografia.**

Art. 13º - Ao realizar sua inscrição, o(a) participante declara estar ciente da obrigatoriedade da entrega do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), devidamente preenchido e assinado, como requisito para participação nos JIFSI/2026.

Parágrafo único. A não entrega do PAR-Q no prazo e nas condições estabelecidas pela Comissão Organizadora poderá impedir a homologação da inscrição ou a participação do(a) atleta nas competições, sendo de inteira responsabilidade do participante a veracidade das informações prestadas no referido documento.



TÍTULO V – DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 14º - As formas de disputa serão estabelecidas após o levantamento do quantitativo de equipes inscritas em cada modalidade. Serão posteriormente divulgadas nos Regulamentos Específicos.

Art. 15º - Para que ocorra a competição em qualquer modalidade será obrigatória a confirmação de inscrição de, no mínimo, 2 (duas) equipes.

Art. 16º - As disputas serão realizadas conforme as regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JIFSI/2024, salvo as adaptações previstas neste regulamento e nos regulamentos específicos das modalidades.

Art. 17º - A equipe que não se apresentar para um jogo, no horário determinado pela Tabela Oficial, ou sem o número mínimo de atletas, conforme o previsto pelas regras oficiais de cada modalidade desportiva, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo único – A tolerância de horário para ser aplicado o W x O é de 10 minutos para o primeiro jogo da rodada. Para os demais jogos será aplicada a tolerância de 5 minutos.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 18º - Os recursos deverão ser apresentados mediante protesto formal por escrito, lavrado pelo(a) representante da equipe, junto à Subcomissão de Esportes (presidente de cada modalidade), até (uma) hora após a ocorrência do fato, e estes deverão ser respondidos dentro de no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

§ 1º – A Subcomissão de Esportes poderá atuar junto à Comissão Geral para julgar os fatos.

§ 2º – Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada em decorrência de recursos interpostos.

TÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 20º - A premiação será efetuada na cerimônia de encerramento. Os estudantes a serem premiados deverão estar devidamente uniformizados (blusa institucional, calça, uniforme de jogo e calçado fechado).

TÍTULO VIII – DO UNIFORME

Art. 21º - As equipes poderão providenciar a confecção de seus uniformes, mas sem caráter obrigatório. As equipes que optarem pela não confecção deverão estar com roupas apropriadas para a prática esportiva, sendo disponibilizados coletes ou



padrão esportivo para os jogos.

Parágrafo único – As equipes poderão providenciar a confecção de camisetas ou uniformes esportivos, de acordo com seguintes condições:

- 1) Toda proposta de camiseta ou uniformes esportivos deverá ser aprovada pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE);
- 2) Todas as camisetas deverão ser numeradas.

Art. 22º - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela de jogos terá a obrigação de trocar seu padrão ou fazer uso dos coletes disponíveis no evento.

Art. 23º - A numeração das camisas dos(as) atletas deverá ser a mesma do primeiro ao último jogo.

TITULO IX – DAS EQUIPES

Art. Unico - O nome das equipes deverá respeitar os princípios éticos e institucionais do IF Baiano, sendo vedada a utilização de termos ofensivos, discriminatórios, de cunho sexual, político-partidário, de duplo sentido ou que atentem contra a moral e os bons costumes. A Comissão Organizadora poderá indeferir a inscrição ou exigir a alteração do nome da equipe antes do início da competição.

TITULO XII – DAS TORCIDAS

Art. Unico – Verificar regulamento específico (ANEXO I)

TÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os participantes do JIFSI/2026 deverão conhecer as Regras Oficiais do Desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 25º - A Comissão Geral Organizadora e a Subcomissão de Esportes poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 26º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Subcomissão de Esportes, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Comissão Organizadora

Elisangela da Silva Pindobeira, Fabiane Barreto Souza, Flávia Silva de Souza, Guilherme Cardoso Daltro, Jéssica Ferreira Lima, José Rosa dos Santos Junior, Marisa dos Santos Tomé, Miguel Julio Machado Guimarães, Noel Silva Costa, Patrícia Moura Neves, Rodrigo Mercês Reis Fonseca, Romária Pereira de Araújo, Romilson de Souza Barreto, Tharcilla Braz Alves Pessoa e Viviane Correa Santos. Maria Isadora Santana Damaceno; Laiza Izabela Santos Souza, Isabelle Meira de



Araujo, Alessandro Cardoso dos Santos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

OFICIO 239/2026 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO

Santa Inês, 17 de julho de 2026

JOGOS DOS INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SANTA INÊS – 2026

REGULAMENTO DE TORCIDAS

CORES

As cores destinadas à cada torcida serão as seguintes:

Verde	Agropecuária
Vermelho	Zootecnia
Roxo	Alimentos
Azul	Informática

ORGANIZAÇÃO

Cada torcida deve ser identificada com um **nome*** que se relacionará com os demais símbolos construídos pelo grupo. A torcida deve estar organizada no sentido de chegar nos locais de jogos nos horários marcados. A torcida pode escolher dividir-se para que todos os jogos sejam acompanhados. A **disposição** dos integrantes nos locais de jogos e o **barulho** (apitos) não devem atrapalhar os atletas nem a arbitragem.

***atenção a duplicidade dos nomes das torcidas.**

VESTIMENTA

As torcidas poderão se vestir com a cor referente ao seu curso e **confeccionar vestimentas** que serão utilizadas nos dias de jogos. Para quem estiver caracterizado com as cores da torcida organizada, o uso da farda **não** será obrigatório nos dias de jogos e podem ser usadas bermudas ou calças leggings.

Fica liberado a confecção de camisas com o nome dos estudantes, caso queiram, na parte de trás para uso no período dos jogos.

GRITO DE GUERRA

As torcidas criarão cantos e **gritos**, que poderão ser entoados apenas **durante os intervalos dos jogos do seu curso ou ao final do jogo** para não atrapalhar a arbitragem. Os gritos de guerra durante o jogo poderá gerar advertência para a torcida.

MASCOTE E BANDEIRA

Cada equipe apresentará um **Mascote** que representará o seu curso, o mesmo deve estar presente nos locais de jogos durante os jogos do seu curso. A torcida pode confeccionar bandeiras cujas dimensões e formato podem ser escolhidos pelo grupo, **desde que seu uso não atrapalhem as outras torcidas**.

LOCAL DAS TORCIDAS

O local de cada torcida será definido pela comissão e demarcado na arquibancada da quadra poliesportiva. A invasão do espaço poderá gerar advertência para a torcida.

APRESENTAÇÃO FINAL

Todos as torcidas devem realizar uma apresentação final de no máximo 4 minutos, sendo obrigatório ter no mínimo um representante de cada série. A apresentação final nos Jogos Estudantis não é apenas um momento de celebração, mas também um compromisso que deve ser honrado por todos os participantes. É nesse encerramento que se conclui oficialmente um período de esforço, dedicação e trabalho em equipe, valorizando tanto os atletas quanto os envolvidos na organização do evento.

DECLASSIFICAÇÃO DA TORCIDA

A torcida poderá ser desclassificada se contabilizar um total de 10 infrações (elencadas nas proibições) durante todos os jogos

PROIBIÇÕES

- 1 - Subir nas grades da quadra;
- 2- Invasão à quadra;
- 3- Utilização de caixinhas de som alto, nas adjacências dos locais de jogos, atrapalhando a arbitragem;
- 4- Proferir palavras pejorativas e de baixo calão em qualquer momento dos jogos ou nos gritos de guerra;
- 5- Fazer gestos, ações, cantos ou gritos de guerra que incitem a violência ou humilhem o adversário;
- 6- Infrações ao Regulamento dos JIFSI 2025;
- 7- Infrações ao Regulamento Interno do IF Baiano campus Santa Inês (providencias

necessárias junto à CAE);

8 - Fica proibida a utilização de animais, nas apresentações e manifestações das torcidas. Tal proibição visa prevenir situações de estresse, sofrimento ou risco à integridade física dos animais, além de garantir a segurança dos participantes e do público, alinhando-se às diretrizes institucionais de respeito à ética no uso de Animais e pautada pela Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que em seu Art. 32 tipifica como crime “praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”.

BAREMA

Categoria	Critério	Pontuação Máxima	Observações
Entrada na Abertura dos Jogos	Mascote	10	Presença, criatividade e impacto visual
	Grito de Guerra	20	Clareza, ritmo, entrosamento
	Animação	20	Energia, participação e envolvimento da torcida
Comportamento durante os Jogos	Regras de proibição	-10 por infração	Para cada descumprimento das regras estabelecidas, descontar 10 pontos
Apresentação Final	Criatividade	10	Originalidade, inovação e impacto
	Tempo	10	Respeito ao tempo previsto para a apresentação
	Relação com o Tema	20	Representação e valorização do curso
	Mínimo de Representantes	10	Cumprimento do número mínimo exigido de participantes
TOTAL		100	Descontar infrações para pontuação final

JOGOS DOS INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SANTA INÊS - 2026

ADVERTÊNCIA - TORCIDA ORGANIZADA

Data:

Torcida:

Nome do Líder:

Responsável pelo registro da ocorrência:

Descrição da ocorrência:

Atenciosamente,

Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Médio) - JIFSI (2026). **PORTARIA 46/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026**

Documento assinado eletronicamente por:

- Tharcilla Braz Alves Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2026 10:15:25.
- Rodrigo Mercês Reis Fonseca, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 17/07/2026 10:19:06.
- Fabiane Barreto Souza, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 17/07/2026 10:19:41.
- Elisangela da Silva Pindobeira, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 17/07/2026 10:20:36.
- Jessica Ferreira Lima, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/07/2026 10:51:17.
- Romaria Pereira de Araujo, COORDENADOR - FG - CSI-CB, em 17/07/2026 10:57:28.
- Marisa dos Santos Tome, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 17/07/2026 11:09:22.
- Viviane Correa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2026 13:05:55.
- Miguel Julio Machado Guimaraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2026 14:32:56.
- Jose Rosa dos Santos Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2026 20:24:28.
- Flavia Silva de Souza, DIRETOR(A) - CD3 - CSI-DDE, em 17/07/2026 20:32:10.
- Guilherme Cardoso Daltro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/07/2026 22:20:13.
- Romilson de Souza Barreto, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2026 09:27:22.
- Noel Silva Costa, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 23/07/2026 08:05:08.
- Patricia Moura Neves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2026 14:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874153
Verificador: 1887b514f2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213